# PARTE F

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

### Secretaria Regional da Saúde

### Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM

**Aviso n.º 31/2019/M**

Por despacho de 22 de maio de 2019, do Secretário Regional da Saúde, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, foi autorizado a sociedade «HPM — Hospital Particular da Madeira, S. A.» com sede à Rua do Hospital Velho, 23-A, Funchal, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados no seu estabelecimento «HPM — Hospital Particular da Madeira», com instalações sitas à Avenida Mário Soares, 143, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, Região Autónoma da Madeira, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período se nada for dito até 90 dias antes do termo do prazo.

28 de maio de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, *Herberto Jesus*.

312337801

# PARTE H

## MUNICÍPIO DE ALJEZUR

**Aviso n.º 10192/2019**

**Avaliação do período experimental — Procedimento Concursal para celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com um Técnico Superior — Engenheiro Civil — aviso de abertura publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 141, de 24 de julho de 2017.**

No uso da competência delegada pelo Sr. Presidente da Câmara, pelo Despacho n.º 19, de 5 de abril de 2018, em matéria de Recursos Humanos, torno público que, nos termos dos artigos 45.º a 51.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que o trabalhador, Paulo Filipe Cebola Luz, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira/categoria de Técnico Superior — Engenheiro Civil, com a avaliação final de 17,70 valores, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Município de Aljezur, cujo resultado do período experimental foi por mim homologado, a 24 de maio de 2019.

27 de maio de 2019. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva*.

312337129

## MUNICÍPIO DA AMADORA

**Aviso (extrato) n.º 10193/2019**

**Procedimento concursal para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, visando a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Técnico Superior (na área de engenharia mecânica) (M/F).**

Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelo Despacho n.º 38/P/2017 de 07.11. e para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos da legislação em vigor e após aprovação em reunião de Câmara Municipal datada de 17.04.19, foi autorizado por meu despacho, datado de 22.04.19, a abertura de procedimento concursal, com vista à ocupação de um posto de trabalho, na carreira de Técnico Superior (na área de engenharia mecânica).

1 — Funções específicas:

Elaborar e analisar projetos de especialidade, em edifícios onde se prevejam obras de construção ou reabilitação;

Acompanhar obras de construção ou requalificação de edifícios, no que diz respeito às especialidades na área de engenharia mecânica;

Gerir e assegurar a manutenção permanente de equipamentos (elevadores, sistemas de alarme e intrusão, deteção de incêndio, sistemas de extinção de incêndio, equipamentos de cozinha, AVAC, AQS, painéis solares, caldeiras, termoacumuladores, sistemas de bombagem e hidropressoras, fontes ornamentais, etc.);

Elaborar os planos de manutenção preventiva para equipamentos municipais e parque escolar com o objetivo de garantir o seu correto funcionamento e reduzir os custos de utilização, através de uma melhor gestão das instalações e equipamentos;

Promover a elaboração dos programas de concursos e respetivos cadernos de encargos, para a manutenção de equipamentos, garantido uma adequada definição das especificações dos serviços e uma correta definição das condições técnicas;

Analisar e propor soluções de manutenção corretiva visando restabelecer as condições iniciais dos sistemas, componentes e restantes elementos dos equipamentos, sempre que ocorra falha que possa afetar a funcionalidade do edifício;

Garantir a realização das inspeções periódicas em instalações de gás, elevadores, etc., de modo a cumprir os prazos legais obrigatórios e a sua segurança e correta utilização.

2 — Nos termos do n.º 5, do artigo 30.º da (LTFP) e em resultado de parecer favorável da deliberação da Câmara Municipal, o recrutamento é aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

3 — Prazo de validade: dezoito meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º, da Portaria n.º 125-A/2019 de 30.04.

4 — Habilitação académica: Bacharelato em engenharia mecânica (com mínimo de 5 anos de experiência profissional comprovada na área a recrutar) ou licenciatura em engenharia mecânica. Inscrição válida em associação profissional ou ordem.